



PREZADO CONSELHEIRO (A)

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma Reunião Plenária Ordinária deste Conselho, a se realizar no próximo **dia 10 de outubro de 2019, (Quinta Feira) com início às 13:00 (treze horas) no Auditório da Câmara Municipal de Patrocínio, Centro Administrativo.**

1. Abertura pelo Presidente do CODEMA Patrocínio/MG
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro
3. Exame da Ata da Reunião anterior
4. Recurso de auto de infração

5. REVISÃO – (CONDICIONANTES / COMPENSAÇÃO. ETC)

5.1 – LAS C/ SUPRESSAO 178/2019 – LUIZ FELIPE MOREIRA CASSOL – FAZENDA DE ESMERIL – LUGAR ESTIVA – Esclarecimento de cumprimento da Condicionante 01 e revisão de área. De acordo com a Licença, o empreendedor obriga-se a providenciar o aumento de 0,5769 hectares de vegetação nativa a área de Reserva Legal do imóvel. E foi apresentado ofício de 29/07/2019 foi informado que já foi computado 01 hectare a mais no CAR, estando dentro dos percentuais mínimos exigidos pela Lei 12.651/2012.

6- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS.

6.1 - PA: 14133/18 – DAEPA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO– estação de tratamento de esgotos – ETE - São João da Serra Negra – com objetivo de licenciamento para interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, sob o código e-03-05-0 e tratamento de esgoto sanitário, código e-03-06-9. parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da licença ambiental simplificada, com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento ETE - São João da Serra Negra, com a ressalva de que esteja vinculada a todas as condicionantes listadas no parecer técnico

6.2 – PA 17.481/2019 – WENDER DAS DORES SOARES – Fazenda do Retiro – Matrícula 66.786, com o objetivo do licenciamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e código G-01-03-1. O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Licenciamento Ambiental Simplificado e Supressão de Árvores Isoladas com condicionante.

6.3 - PA: 19.495/2019– DAEPA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO– construção de adutora de água - distrito São João da Serra Negra – com objetivo de licenciamento construção de adutora de água tratada para abastecimento público, atividade não listada. O Parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Intervenção em Área de Preservação Permanente e Supressão de Vegetação Nativa fora da Área de Preservação Permanente em caráter de urgência, com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento, aliadas às condicionantes. É o referido processo é valido somente para a construção e instalação da nova adutora de agua bruta. Portanto para o seu funcionamento é obrigatório a obtenção de Outorga de Direita de Uso Hídrico.



6.4 - PA: 14.907/2019 – **ILMO JOSÉ - FAZENDA PIRAPETINGA – Matrícula 42.391** - com objetivo de licenciamento Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G – 01-03-1. O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Licenciamento Ambiental Simplificado e Supressão de Vegetação com condicionante.

6.5 - PA: 22.857/2019 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - Abertura rua AMIR NUNES** - com objetivo de licenciamento para abertura da Rua Amir Nunes que dará acesso ao Bairro Congonhas, com intervenção de 1250 m² em APP. O Parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Intervenção em Área de Preservação Permanente e Supressão de Vegetação Nativa e devida compensação.

7- PEDIDOS DE CORTE DE ARVORES –

7.1 – CORTE DE ÁRVORE - **SEMMA – Esdras Paula de Oliveira** - Situada à Avenida Rufina Alvina de Jesus, em frente ao nº 1.185, esquina com a Rua Edgar Siqueira, há 03 FICUS (Ficus benjamina), apesar de continuar vivo. O solicitante alega que as raízes das referidas árvores estão atingindo o seu imóvel e provocando rachaduras no mesmo, as quais realmente foram verificadas in loco, havendo trincas no piso em frente à residência, na parede da casa e dentro do banheiro, sem, contudo, serem vistas raízes nesse imóvel, ou seja, não foi possível comprovar que os danos foram efetivamente causados pelas raízes dos fícus. O Parecer Técnico opina pelo indeferimento desse pedido de corte.

8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS

8.1 – **AUDIÊNCIA PÚBLICA YARA** , projeto de Elevação do nível de água dos reservatórios do Sabão II e Jacu - dia 16/10/2019 as 18:30 h - No ginásio Poliesportivo Honorato Ferreira da Silva – Rua Tulipa, 1235 – Bairro das Flores – Serra do Salitre – MG

<https://www.projetoserradosalitre.com.br/audiencia-publica>

Patrocínio, MG, 02 de outubro de 2019.

Antônio Geraldo de Oliveira – PRESIDENTE